



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Comissão Eleitoral do CAU/RS

## **DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Rio Grande do Sul - CE-RS, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES após a publicação do resultado das eleições 2020 do CAU, realizada em 16 de outubro de 2020.

**LUCIANA INÊS GOMES MIRON**

Coordenadora da CE-RS